

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N°. 82/2024**

## **CONCEDE GRATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder <u>FUNÇÃO GRATIFICADA I</u> a servidora Pública Municipal, <u>Sra. JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO</u> matricula n° 058172-01, no valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar n° 156/2024 datado de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/02/2024.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



